



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI N° 2224

PROJETO DE LEI N° 93/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A PRESENTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de DUILIO BENINE a Rua  
03 do Conjunto Habitacional "Jardim das Laranjeiras" neste mu-  
nicipio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de Agosto de 1992.

  
Elias Mansur  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811  
ESTADO DE SÃO PAULO

03/06/92

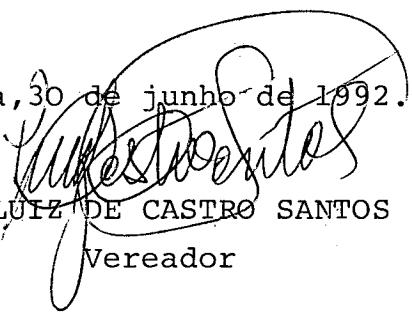
PROJETO DE LEI N° 93/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A PRESENTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de DUILIO BENINE a Rua  
03 do Conjunto Habitacional "Jardim das Laranjeiras" neste mu-  
nicipio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de junho de 1992.

  
LÚIZ DE CASTRO SANTOS

Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 30 de 06 de 1992

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 04 de 06 de 1992.

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.  
A redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 04 de 06 de 1992.

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811  
ESTADO DE SÃO PAULO

03  
07

### JUSTIFICATIVA

DUILIO BENINE, nasceu em Pirassununsa em 27 de março de 1939. Era filho de Antonio Benine e Rosalina Bacarim Benine.

Deixou viuva Maria Estela de Souza Benine e a filha Angela Maria Benine.

Trabalhou desde a infância trabalhou na zona rural por muito anos. Depois transferiu sua residência para a cidade, passando a residir na Rua Urbano Rabelo nº511-Vila Nova. Com a transferência para a cidade, iniciou sua nova atividade de motociclista de taxi, profissão esta que exerceu até o ultimo dia de sua vida material, quando foi covardemente assaltado e assassinado.

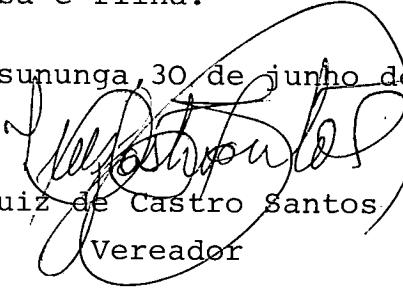
Como motorista de taxi cativou a amizade de seus companheiros de profissão, passando a ser estimadíssimo, em razão de sua conduta honesta, sincera e respeitosa.

A estima que gosava de seus colegas era tanta, ao ponto de solicitarem, em homenagem póstuma, que se dê seu nome a rua desta cidade.

Duilio Benine foi assassinado em 20 de setembro de 1990, quando contava com 51 anos de idade.

Foi um exemplar chefe de família, dedicando-se com muito amor à sua esposa e filha.

Pirassununga, 30 de junho de 1992.

  
Luiz de Castro Santos  
Vereador

ESMOs. SRs. VEREADORES  
CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

04  
6

Através do presente, venho a presença dos Srs. Vereadores, para possibilidade de se dar um nome de RUA em nossa cidade que se digne a denominar DUILIO BENINE, cujo cidadão prestou anos de serviços como MOTORISTA DE TAXI em Pirassununga, cujo trabalho foi interrompido brutalmente sendo este assaltado e assassinado, durante sua prestação de serviço diário.

Duilio Benine, filho de tradicional família Pirassununguense, homem que trabalhou bravamente na lavoura desde a infância.

Depois transferiu-se do campo para a cidade, onde iniciou sua atividade como Motorista de Taxi, profissão esta que exerceu até o último momento da vida.

Diante do exposto, ficaria grato a esta Câmara Municipal de Pirassununga fizesse esta homenagem a esta figura simples que foi o Motorista de Taxi DUILIO BENINE.

Outrossim, quem envia este pedido a nossa Câmara Municipal através de nossos amigos vereadores, é Orlando Calherani, que também é motorista de taxi em nossa cidade a 25 anos e que gostaria imensamente de homenagear o amigo DUILIO BENINE, que o mesmo tivesse seu nome em uma das RUAS de nossa cidade.

Sendo só para o momento, despeço-me com elevada estima e consideração.

Pirassununga, 16 de Junho de 1992

  
ORLANDO CALHERANI



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811  
ESTADO DE SÃO PAULO

06/06

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 93/92, de autoria do Vereador Luiz de Castro Santos, que visa denominar de DUILIO BENINE, a Rua 03 do Conjunto Habitacional "Jardim das Laranjeiras", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 30/JUNHO/1992.

Rubens Santos Costa

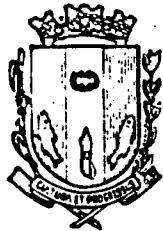
Presidente

~~Hamilton Campolina~~

Relator

Geraldo Sebastião Pavão

Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI N° 2.319/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de DUILIO BENINE a Rua 03 do Conjunto Habitacional "Jardim das Laranjeiras" neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de agosto de 1.992.

- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -

Assistente de Administração.

dor/.-